Publicado no mural da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 17/09/2019
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0854/2019 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **SALOMÃO ALVES DE MORAIS**, Portador do **CPF: Nº 353.733.422-20, da Cédula de Identidade Nº 1982307 SSP/PA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 40 desta Lei.

Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período dos dias **18 de setembro a 18 de dezembro de 2019,** fica ressaltado que a licença compreende ao período dos anos de 2006 a 2010.

Art. 3.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 17 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte